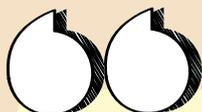




Floran

A Internet deve ser um espaço de livre expressão, pelo que, se um conteúdo já está *online*, devíamos poder descarregá-lo.



Nos próximos 10 anos, toda a nossa conceção atual de música irá transformar-se radicalmente e nada poderá impedi-lo... Não adianta fingir que não vai acontecer. Estou convicto de que os direitos de autor, por exemplo, deixarão de existir daqui a 10 anos e o impacto sobre a autoria e a propriedade intelectual vai ser esmagador.

David Bowie 2002³⁰



És um/a pirata?

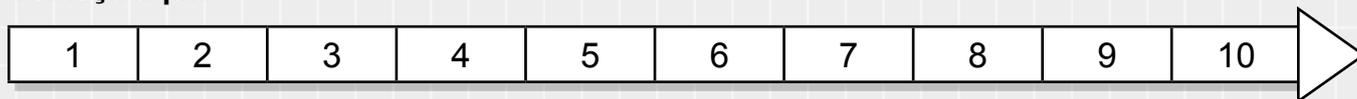
➔ Prestas atenção aos direitos de autor? Responde às seguintes questões.

1. Descarreguei música protegida por direitos de autor sem pagar por ela.
 Concordo/SIM Não concordo/NÃO
2. Gravei concertos da minha banda favorita e publiquei as imagens na minha página da rede social.
 Concordo/SIM Não concordo/NÃO
3. Nem sempre peço a autorização dos amigos/família quando publico as fotografias deles *online*.
 Concordo/SIM Não concordo/NÃO
4. Fiz cópias para os meus amigos de um DVD que comprei numa loja.
 Concordo/SIM Não concordo/NÃO
5. Copiei um texto de um *site* na Internet para um projeto da escola, sem mencionar o autor original.
 Concordo/SIM Não concordo/NÃO
6. Quando uso imagens que encontro *online*, não verifico se estão protegidas por direitos de autor.
 Concordo/SIM Não concordo/NÃO
7. Na realidade, não me incomoda que alguém faça um novo *post* de um texto do meu blogue/site sem referir que sou eu o autor.
 Concordo/SIM Não concordo/NÃO
8. Publiquei partes do *site* de outra pessoa na minha página, sem fazer os reconhecimentos devidos.
 Concordo/SIM Não concordo/NÃO
9. Fazer *downloads* ilegais não é verdadeiramente uma violação da lei, porque as pessoas que o fazem raramente são punidas.
 Concordo/SIM Não concordo/NÃO
10. Os conteúdos publicados *online* devem ser livremente utilizáveis por todos.
 Concordo/SIM Não concordo/NÃO

³⁰ Pareles, J. (2002), David Bowie, 21st-Century Entrepreneur (*online*), The New York Times, <http://www.nytimes.com/2002/06/09/arts/davidbowie-21st-century-entrepreneur.html?src=pm>.

Começa pelo lado esquerdo da seta. Cada vez que tiveres respondido “Aceito/Sim”, avança um lugar para a direita na escala. Onde é que foste parar? Discute a tua posição com outras pessoas do grupo.

Começa aqui!



Valorizas os direitos de autor. Não te importas de pagar alguma coisa pelas criações dos outros e deixas sempre expresso o autor de uma obra original.

Sabes o que são direitos de autor, mas nem sempre lhes prestas muita atenção. Porquê pagar se podes descarregar de forma gratuita?

Podes saber o que são os direitos de autor, mas isso não faz muito sentido para ti. Se os outros não querem que utilizemos as suas criações, não deviam pô-las *online*!

➔ É fácil esquecer que **por detrás** de cada música existe uma equipa de profissionais dedicados que trabalharam muito para produzir boa música. A campanha *Music Matters* dá protagonismo a todas estas pessoas e pretende lembrar a **todos os que adoram música** que devem apoiar quem a faz, **acedendo a música de sites licenciados**³¹. Visita o *site* <http://www.whymusicmatters.org/> e descobre mais sobre esta campanha.

O que achas da campanha *Music Matters*? Estás disposto/a a apoiá-la?

➔ **Os direitos de autor do teu trabalho.** Alguma vez registaste os direitos de um trabalho teu? Como é que se faz? Onde podemos encontrar mais informações?

➔ **Os dois lados da história.** Sim, a Internet é de livre acesso, mas os fornecedores de conteúdos para *sites* na Internet também têm direitos e podem intervir sempre que os seus direitos são violados. Dá alguns exemplos de direitos teus e de direitos dos criadores de *sites* na Internet.?

Os teus direitos	Direitos dos criadores de <i>sites</i> na Internet
Tenho o direito de partilhar conteúdos <i>online</i>	Têm o direito de apagar qualquer material protegido por direitos de autor de que eu fiz <i>upload</i> sem as referências corretas



Os infratores (de direitos de autor) dizem que deixariam de o fazer se fosse mais barato obter os mesmos serviços legalmente (39%), se tudo o que procurassem estivesse disponível numa fonte legal (32%) ou se fosse mais evidente que conteúdos são legais (26%)³²

³¹ <http://www.whymusicmatters.org/pages/our-campaign>, consultado em 4/01/2013 Informações em língua portuguesa sobre Sites Legais de Música (*online*), http://obviousmag.org/archives/2009/08/sites_baixar_musica.html, consultado em 07/10/2013.
³² Ofcom (2012), Half of internet users unsure if content is legal (*online*), <http://media.ofcom.org.uk/2012/11/20/half-of-internet-users-unsure-ifcontent-is-legal/>.